



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 021/02

Em 20 de setembro de 2002.

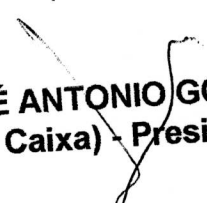
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 13 de agosto a 26 de setembro de 2002 (QUARENTA E CINCO DIAS), a funcionária **Srª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, de acordo com os documentos anexos, emitidos pelo INSS, ficando a mesma amparada pelo referido Instituto, conforme a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 179, de 07/maio/02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ver. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Ver. Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e dois (2002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo